



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020-Q254X

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 017-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, **CONVOCA** os **proponentes selecionados no presente Edital**, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminharem exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editais.audiovisual@secult.es.gov.br, os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo V. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão o prazo de até o dia **16 DE AGOSTO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica com fins lucrativos, inclusive MEI**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural voltado para a produção audiovisual, e com registro na ANCINE – Agência Nacional de Cinema.

2- Quando o proponente indicar MEI de sua própria titularidade, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, bastando demonstrar ter sede



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

no ES, ter caráter estritamente artístico ou cultural voltado para a produção audiovisual e ser registrada na ANCINE - Agência Nacional de Cinema.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Proponentes convocados:

Projetos de desenvolvimento de longa metragem documentário:

- 1) **LUCAS BONINI BARBOSA** – Título do projeto: Guerra Ecológica
- 2) **ADRIANO DOMINGOS MONTEIRO** – Título do projeto: Bem Vindo Mandela!

Projetos de desenvolvimento de longa metragem ficção ou animação:

- 1) **PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA** – Título do projeto: O deserto deste
- 2) **THAIS HELENA DA SILVA LEITE** – Título do projeto: Otilia ou Gabi

Vitória, 03 de agosto de 2021

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais